



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**10ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jd. Santana –  
 CEP 13089-530, Fone: (19) 3756-3623, Campinas-SP  
 E-mail: campinas10cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CREDORES - ART. 7º, § 2º, LEI Nº 11.101/2005**

Processo Digital nº: 1031228-03.2015.8.26.0114

Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência**

Falida: **Alho Poró Indústria e Comércio de Massas Italianas Ltda Me**

**EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º, DA LEI Nº 11.101/2005) EXPEDIDA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. – ME., CNPJ 05.534.590/0001-56. PROCESSO N. 1031228-03.2015.8.26.0114.**

O D. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.534.590/0001-56. PROCESSO Nº 1031228-03.2015.8.26.0114, que, após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1031228-03.2015.8.26.0114, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no art. 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser

solicitados por meio do *e-mail* [falidaalho@brasiltrustee.com.br](mailto:falidaalho@brasiltrustee.com.br), ou estarão à disposição no estabelecimento situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial ou por telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. **CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS:** GONZALEZ & GONZALES ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 7.855,57 | ZINGER GONZALEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 1.693,47 | **Total Credores Trabalhistas: R\$ 9.549,04** – **CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** FAZENDA NACIONAL R\$ 99.299,81 | FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 47.836,61 | **Total Credores Tributários: R\$ 147.136,42** - **CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** BANCO BRADESCO S.A. R\$ 641.977,62 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 140.179,25 | FARIA FRIOS E LATICÍNIOS LTDA. R\$ 12.237,93 | PASTORA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. ME R\$ 3.140,87 | THE ORIGINAL S.A. R\$ 58.370,73 | **Total Credores Quirografários: R\$ 855.906,40** - **CLASSE VII – MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENAIS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE MULTAS TRIBUTÁRIAS:** FAZENDA NACIONAL R\$ 11.355,13 | **Total Créditos referentes às Multas: R\$ 11.355,13** – **TOTAL GERAL: R\$ 1.023.946,99 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Campinas/SP, \_\_\_ de dezembro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1031228-03.2015.8.26.0114**

**Falência**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse D. Juízo, qualificada à fl. 773, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. ME.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao art. 110, §1º, da Lei 11.101/05, **requerer a juntada do LAUDO DE AVALIAÇÃO anexo (doc. 01)**, referente à arrecadação dos bens remanescentes pertencentes à Massa Falida, realizada por esta Auxiliar do Juízo em caráter complementar, conforme Auto de Arrecadação encartado às fls. 1.099/1.106 dos presentes autos.

Campinas (SP), 15 de janeiro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Camila Cazzato Ebert**  
OAB/SP 450.978

<sup>1</sup> **Art. 110.** O auto de arrecadação, composto pelo inventário e pelo respectivo laudo de avaliação dos bens, será assinado pelo administrador judicial, pelo falido ou seus representantes e por outras pessoas que auxiliarem ou presenciarem o ato.

**§ 1º** Não sendo possível a avaliação dos bens no ato da arrecadação, o administrador judicial requererá ao juiz a concessão de prazo para apresentação do laudo de avaliação, que não poderá exceder 30 (trinta) dias, contados da apresentação do auto de arrecadação.

**LAUDO AVALIATÓRIO**

Nº 25.691.002/0121

<b>SOLICITANTE:</b>	<b>MEGA LEILÕES</b>	
<b>OBJETO:</b>	<b>BENS:</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
	<b>PROPRIETÁRIO:</b>	<b>MASSA FALIDA DE ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA – ME.</b>
<b>FINALIDADE:</b>	<b>APOIO A OPERAÇÃO JUDICIAL</b>	
<b>AVALIAÇÃO:</b>	<b>DATA-BASE:</b>	<b>JANEIRO / 2021</b>
	<b>VALOR DE MERCADO:</b>	<b>R\$ 4.350,00</b>

**ÍNDICE**

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>II. METODOLOGIA E CRITÉRIOS TÉCNICOS.....</b>	<b>4</b>
<b>1. NORMAS TÉCNICAS .....</b>	<b>4</b>
<b>2. CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O VALOR DE UM BEM, DE SEUS FRUTOS E DIREITOS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O CUSTO DE UM BEM.....</b>	<b>6</b>
<b>2.3 MÉTODOS PARA IDENTIFICAR INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE UM EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS .....</b>	<b>7</b>
<b>4. NÍVEL DE PRECISÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>5. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO .....</b>	<b>8</b>
<b>III. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO.....</b>	<b>9</b>
<b>1. DESCRIÇÃO DOS BENS .....</b>	<b>9</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>9</b>
<b>IV. AVALIAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....</b>	<b>11</b>
<b>V. CONCLUSÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>VI. TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS</b>	